



18ª Legislatura

4ª Sessão Legislativa

## ATA DA 133ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM 07 DE MAIO DE 2024

**Presidência:** Antonio Carlos Albino e Rogério Ricardo da Silva.

**1.ª Secretaria:** José Antônio Kachan Júnior.

**2.ª Secretaria:** Douglas do Nascimento Medeiros.

**Vereadores presentes:** Adriano Santana dos Santos, Antonio Carlos Albino, Cícero Camargo da Silva, Cristiano Vecchi Castro Lopes, Daniel Lemos Dias Pereira, Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlos Vieira, Enivaldo Ramos de Freitas, Faouaz Taha, José Antônio Kachan Júnior, Leandro Palmarini, Madson Henrique do Nascimento Santos, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Pentecostes de Sousa, Paulo Sergio Martins, Quézia Doane de Lucca, Roberto Conde Andrade, Rogério Ricardo da Silva e Romildo Antonio da Silva.

**Vereadores ausentes:** nenhum.

**ABERTURA** – Às 09h17min (nove horas e dezessete minutos) do dia 07 de maio de 2024 iniciou-se a 133ª Sessão Ordinária da 18.ª Legislatura da Câmara Municipal de Jundiaí, no Plenário “Vereador Antonio Carlos Pereira Neto - Doca”. O Presidente, Antonio Carlos Albino, secretariado pelo Vereador José Antônio Kachan Júnior, solicitou aos Edis que registrassem presença para o início dos trabalhos. Registraram a presença os Edis: Adriano Santana dos Santos, Antonio Carlos Albino, Cícero Camargo da Silva, Daniel Lemos Dias Pereira, Enivaldo Ramos de Freitas, Faouaz Taha, José Antônio Kachan Júnior, Márcio Pentecostes de Sousa, Quézia Doane de Lucca, Roberto Conde Andrade, Rogério Ricardo da Silva e Romildo Antonio da Silva. Ausentes: Cristiano Vecchi Castro Lopes, Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlos Vieira, Leandro Palmarini, Madson Henrique do Nascimento Santos, Marcelo Roberto Gastaldo e Paulo Sergio Martins. Com doze Vereadores presentes, a Presidência declarou aberta a sessão, “sob a proteção de Deus”. **PEQUENO EXPEDIENTE** – a) MATÉRIA APRESENTADA: PROJETO DE LEI Nº 14.368/2024 - ANTONIO CARLOS ALBINO - Institui o “Programa JOVENS FORMANDOS”, de custeio de formaturas para estudantes do sistema de ensino público e privado; PROJETO DE LEI Nº 14.369/2024 - EDICARLOS VIEIRA - Cria a “Campanha de Conscientização e Combate ao Acretismo Placentário ou Placenta Acreta”; PROJETO DE LEI Nº 14.370/2024 - PAULO SERGIO MARTINS - Reconhece o diabetes mellitus tipo I como deficiência para todos os efeitos legais; PROJETO DE LEI Nº 14.371/2024 - PAULO SERGIO MARTINS - Cria o Selo “Empresa Amiga do Jovem Aprendiz”; PROJETO DE LEI Nº 14.372/2024 - PAULO SERGIO MARTINS - Reconhece a epilepsia como deficiência para todos os efeitos legais; PROJETO DE LEI Nº 14.373/2024 - PAULO SERGIO MARTINS - Autoriza a instalação de travessias seguras para animais silvestres; PROJETO DE LEI Nº 14.374/2024 - ROGÉRIO RICARDO DA SILVA - Denomina “Rua JOÃO BIANCHINI” a Rua 1 do loteamento Bianchini - Fases I e II (Bairro Ivturucaia); MOÇÃO Nº 659/2024 - PAULO SERGIO MARTINS - REPÚDIO à atuação omissa e displicente da Companhia Piratininga de Força e Luz (CPFL) em Jundiaí; MOÇÃO Nº 660/2024 - ROMILDO ANTONIO DA SILVA - APOIO ao Projeto de Lei nº 916/2024, do Deputado Federal Luciano Galego (PL/MA), que dispõe sobre a gratuidade nas contas de luz e água para pacientes em tratamento do câncer pelo sistema único de saúde (SUS), deficientes físicos, pessoas com transtorno do espectro autista (TEA); MOÇÃO Nº 661/2024 - EDICARLOS VIEIRA - APOIO ao Projeto de Lei nº 1.327/2024, de autoria da





(Ata da 133ª Sessão Ordinária – 07 de maio de 2024 – fl. 2)

Deputada Tabata Cláudia Amaral de Pontes (PSB-SP), que dispõe sobre a campanha “Maio Vermelho”, voltada à conscientização sobre os acidentes vasculares cerebrais; e MOÇÃO Nº 662/2024 - MADSON HENRIQUE DO NASCIMENTO SANTOS - APELO ao Congresso Nacional pela aprovação do Projeto de Lei nº 6.212, de 2023, de autoria da Senadora Margareth Buzetti, que busca alterar o Código Penal e a Lei nº 14.069, de 02 de outubro de 2020, para permitir a consulta pública do nome completo e cadastro de pessoa física das pessoas condenadas por crimes contra a dignidade sexual, garantindo-se o sigilo das informações relativas à vítima, bem como determina o desenvolvimento de um sistema denominado “Cadastro Nacional de Pedófilos e Predadores Sexuais”. **b)** REQUERIMENTOS APRESENTADOS: 1. ao Plenário: 326, de Edicarlos Vieira; 2. à Presidência: 659, de Antonio Carlos Albino. **c)** INDICAÇÕES DESPACHADAS: 15.725 a 15.734, de Romildo Antonio da Silva; 15.735 a 15.743, de Daniel Lemos Dias Pereira; 15.744 a 15.745, de Antonio Carlos Albino; 15.746 a 15.755, de Marcelo Roberto Gastaldo; 15.756 a 15.763, de Enivaldo Ramos de Freitas; 15.764 a 15.773, de José Antônio Kachan Júnior; 15.774 a 15.783, de Edicarlos Vieira; 15.784 a 15.785, de Cristiano Vecchi Castro Lopes; 15.786 a 15.795, de Paulo Sergio Martins; 15.796 a 15.805, de Adriano Santana dos Santos; 15.806 a 15.811, de Roberto Conde Andrade; 15.812 a 15.821, de Douglas do Nascimento Medeiros; 15.822 a 15.826, de Márcio Pentecostes de Sousa; 15.827 a 15.831, de Quézia Doane de Lucca; 15.832 a 15.841, de Madson Henrique do Nascimento Santos; e 15.842, de Cícero Camargo da Silva. **d)** o Presidente informou que: 1. as listas de requerimentos ao plenário já haviam sido distribuídas; e 2. o resumo da correspondência recebida do Executivo e de origens diversas, as listas de requerimentos à Presidência e de indicações se encontravam disponíveis eletronicamente. **TRIBUNA LIVRE** – Suspensa, conforme o Art. nº 76, § 5º, do Regimento Interno. **ORDEM DO DIA** – Procedida a verificação de quórum, constatou-se a presença em plenário, naquele momento, dos Edis: Adriano Santana dos Santos, Antonio Carlos Albino, Cícero Camargo da Silva, Cristiano Vecchi Castro Lopes, Daniel Lemos Dias Pereira, Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlos Vieira, Enivaldo Ramos de Freitas, Faouaz Taha, José Antônio Kachan Júnior, Márcio Pentecostes de Sousa, Quézia Doane de Lucca, Roberto Conde Andrade, Rogério Ricardo da Silva e Romildo Antonio da Silva. Ausentes: Leandro Palmarini, Madson Henrique do Nascimento Santos, Marcelo Roberto Gastaldo e Paulo Sergio Martins. **ATA** – Regimentalmente, foi considerada aprovada, sem impugnação, a Ata referente à 132ª Sessão Ordinária, realizada em 30 de abril de 2024. A Presidência suspendeu a sessão para que os Edis homenageassem a servidora pública Nair Rodrigues Pinto de Moraes. Reabertos os trabalhos, passou-se ao **REQUERIMENTO SUJEITO À DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO** – Nº 326/2024 - EDICARLOS VIEIRA - INFORMAÇÕES do Executivo sobre os empreendimentos já liberados e aguardando liberação nos bairros Poste Traviú, Bom Jardim e Água Doce, abrangendo o período de 2017 a 2024. Debateu o Edil Edicarlos Vieira. Votaram contrariamente os Edis: Cícero Camargo da Silva, Cristiano Vecchi Castro Lopes, Daniel Lemos Dias Pereira, Douglas do Nascimento Medeiros, Enivaldo Ramos de Freitas, Faouaz Taha, José Antônio Kachan Júnior, Leandro Palmarini, Madson Henrique do Nascimento Santos, Marcelo Roberto Gastaldo, Paulo Sergio Martins, Quézia Doane de Lucca, Roberto Conde Andrade, Rogério Ricardo da Silva e Romildo Antonio da Silva. Votou favoravelmente o Edil Edicarlos Vieira. Ausentes os Edis: Adriano Santana dos Santos e Márcio Pentecostes de Sousa (regimentalmente, a presidência não vota). Portanto, com quinze votos contrários e um voto favorável o requerimento foi REJEITADO. Falaram em justificativa de voto os Edis: Edicarlos Vieira, Faouaz Taha, Rogério Ricardo da Silva e Romildo Antonio da Silva. Em ato contínuo, O Vereador Edicarlos Vieira falou em direito de resposta. Em seguida, a Presidência comunicou sobre as Audiências Públicas a serem realizadas na Edilidade no mês de maio: Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 187/2024, de autoria do Vereador Cristiano Vecchi Castro Lopes, que assegura à livre manifestação religiosa no Município, a ser realizada em 08 de maio de 2024.





(Ata da 133ª Sessão Ordinária – 07 de maio de 2024 – fl. 3)

às 19h00; Projeto de Lei nº 14.334/2024, de autoria do Prefeito Municipal, que estabelece a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para 2025, a ser realizada em 16 de maio de 2024, às 19h00; e Projeto de Lei nº 14.366, de autoria do Prefeito Municipal, que altera a Lei nº 9.321/2019, que revisou o Plano Diretor, para readequar disposições sobre o ordenamento territorial do Município, e dar outras providências, a ser realizada em de 22 de maio, às 19h00. A Presidência requereu preferência para a apreciação dos Projetos de Lei de Denominação nº 14.140/2023, de sua autoria, Projeto de Lei nº 14.354/2024, de autoria do Prefeito Municipal e do Projeto de Lei nº 14.357/2024, de autoria do Vereador Romildo Antonio da Silva; e submeteu o requerimento verbal à deliberação do Plenário. Votaram favoravelmente os Edis: Adriano Santana dos Santos, Cícero Camargo da Silva, Cristiano Vecchi Castro Lopes, Daniel Lemos Dias Pereira, Douglas do Nascimento Medeiros, Enivaldo Ramos de Freitas, Faouz Taha, José Antônio Kachan Júnior, Leandro Palmarini, Madson Henrique do Nascimento Santos, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Pentecostes de Sousa, Quézia Doane de Lucca, Roberto Conde Andrade, Rogério Ricardo da Silva e Romildo Antonio da Silva; ausentes os Edis: Edicarlos Vieira e Paulo Sergio Martins (regimentalmente, a presidência não vota). Portanto, com dezesseis votos favoráveis o requerimento verbal de preferência foi APROVADO e, passou-se ao **ITEM 01. PROJETOS DE LEI DE DENOMINAÇÃO**: a) PROJETO DE LEI Nº 14.140/2023 - ANTONIO CARLOS ALBINO - Denomina “Praça BENEDITO JOSÉ BORGES” área pública da Rua João Carelli (Vila Aparecida); b) PROJETO DE LEI Nº 14.354/2024 - PREFEITO MUNICIPAL - Denomina "ALAMEDA DOS RESEDÁS DO JAPI" a Rua 1 do loteamento Alameda dos Resedás, Bairro Chácara Malota; e c) PROJETO DE LEI Nº 14.357/2024 - ROMILDO ANTONIO DA SILVA - Denomina “Rua MARIA DA CONCEIÇÃO SANTOS” a Rua 5 da Vila Nova República. Debateram os Edis: Romildo Antonio da Silva e Antonio Carlos Albino. Votaram favoravelmente os Edis: Adriano Santana dos Santos, Antonio Carlos Albino, Cristiano Vecchi Castro Lopes, Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlos Vieira, Enivaldo Ramos de Freitas, Faouz Taha, José Antônio Kachan Júnior, Leandro Palmarini, Madson Henrique do Nascimento Santos, Márcio Pentecostes de Sousa e Romildo Antonio da Silva; ausentes os Edis: Cícero Camargo da Silva, Daniel Lemos Dias Pereira, Marcelo Roberto Gastaldo, Paulo Sergio Martins, Quézia Doane de Lucca e Roberto Conde Andrade (regimentalmente, a presidência não vota, no momento ocupada pelo Vereador Rogério Ricardo da Silva). Portanto, com doze votos favoráveis os projetos de lei de denominação foram APROVADOS em PREFERÊNCIA e, passou-se ao **ITEM 02. VETO Nº 4/2024 - PREFEITO MUNICIPAL - VETO TOTAL** ao PROJETO DE LEI Nº 14.200, do Vereador CRISTIANO VECCHI CASTRO LOPES, que institui medidas para a segurança e privacidade das informações relativas a prontuários de pacientes. Debateu o Edil Cristiano Vecchi Castro Lopes. Votaram contrariamente os Edis: Adriano Santana dos Santos, Antonio Carlos Albino, Cristiano Vecchi Castro Lopes, Douglas do Nascimento Medeiros, Leandro Palmarini, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Pentecostes de Sousa, Paulo Sergio Martins, Roberto Conde Andrade, Rogério Ricardo da Silva e Romildo Antonio da Silva. Votaram favoravelmente: Enivaldo Ramos de Freitas e Madson Henrique do Nascimento Santos; ausentes os Edis: Cícero Camargo da Silva, Daniel Lemos Dias Pereira, Edicarlos Vieira, Faouz Taha, José Antônio Kachan Júnior e Quézia Doane de Lucca. Portanto, com onze votos contrários e dois votos favoráveis o veto foi REJEITADO e, passou-se ao **ITEM 03. PROJETO DE LEI Nº 14.081/2023 - PAULO SERGIO MARTINS** - Prevê divulgação de escala de trabalho dos funcionários dos equipamentos municipais de saúde. Debateu o Edil Paulo Sergio Martins. Votaram favoravelmente os Edis: Adriano Santana dos Santos, Cícero Camargo da Silva, Cristiano Vecchi Castro Lopes, Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlos Vieira, Enivaldo Ramos de Freitas, Faouz Taha, Leandro Palmarini, Madson Henrique do Nascimento Santos, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Pentecostes de Sousa, Paulo Sergio Martins e Quézia Doane de Lucca; ausentes os Edis: Antonio Carlos Albino, Daniel Lemos Dias Pereira, José Antônio Kachan Júnior, Roberto Conde Andrade e Romildo Antonio da Silva.





(Ata da 133ª Sessão Ordinária – 07 de maio de 2024 – fl. 4)

(regimentalmente, a presidência não vota, no momento ocupada pelo Vereador Rogério Ricardo da Silva). Portanto, com treze votos favoráveis, o projeto de lei foi APROVADO e, por conseguinte, passou-se ao **ITEM 04. PROJETO DE LEI Nº 14.350/2024 - EDICARLOS VIEIRA** - Cria a Campanha de Incentivo à Prática da Patinação. Não houve debate. Votaram favoravelmente os Edis: Adriano Santana dos Santos, Cristiano Vecchi Castro Lopes, Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlos Vieira, Enivaldo Ramos de Freitas, Leandro Palmarini, Madson Henrique do Nascimento Santos, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Pentecostes de Sousa, Paulo Sergio Martins e Quézia Doane de Lucca; ausentes os Edis: Antonio Carlos Albino, Cícero Camargo da Silva, Daniel Lemos Dias Pereira, Faouz Taha, José Antônio Kachan Júnior, Roberto Conde Andrade e Romildo Antonio da Silva (regimentalmente, a presidência não vota, no momento ocupada pelo Vereador Rogério Ricardo da Silva). Portanto, com onze votos favoráveis, o projeto de lei foi APROVADO e, passou-se ao **ITEM 05. PROJETO DE LEI Nº 14.355/2024 - PREFEITO MUNICIPAL** - Reconhece a cidade de Gaoyou, província de Jiangsu, na China, como “cidade-irmã”. Não houve debate. Votaram favoravelmente os Edis: Adriano Santana dos Santos, Cícero Camargo da Silva, Cristiano Vecchi Castro Lopes, Daniel Lemos Dias Pereira, Edicarlos Vieira, Enivaldo Ramos de Freitas, Faouz Taha, Leandro Palmarini, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Pentecostes de Sousa e Quézia Doane de Lucca; ausentes os Edis: Antonio Carlos Albino, Douglas do Nascimento Medeiros, José Antônio Kachan Júnior, Madson Henrique do Nascimento Santos, Paulo Sergio Martins, Roberto Conde Andrade e Romildo Antonio da Silva (regimentalmente, a presidência não vota, no momento ocupada pelo Vereador Rogério Ricardo da Silva). Portanto, com onze votos favoráveis, o projeto de lei foi APROVADO. Falaram em justificativa de voto os Edis: Cristiano Vecchi Castro Lopes e Enivaldo Ramos de Freitas. Passou-se ao **ITEM 06. MOÇÃO Nº 656/2024 - MADSON HENRIQUE DO NASCIMENTO SANTOS** - APOIO ao Projeto de Lei Nº 1.702/2023, de autoria dos Deputados Estaduais Rafa Zambaldi, Guto Zacarias, Carla Morando e Letícia Aguiar que reconhece as guardas municipais como órgãos de Segurança Pública integrantes do Sistema de Segurança Pública do Estado de São Paulo, na forma que especifica e dá outras providências. Debateu o Edil Madson Henrique do Nascimento Santos. Votaram favoravelmente os Edis: Cristiano Vecchi Castro Lopes, Daniel Lemos Dias Pereira, Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlos Vieira, Enivaldo Ramos de Freitas, Leandro Palmarini, Madson Henrique do Nascimento Santos, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Pentecostes de Sousa, Quézia Doane de Lucca e Roberto Conde Andrade; ausentes os Edis: Adriano Santana dos Santos, Antonio Carlos Albino, Cícero Camargo da Silva, Faouz Taha, José Antônio Kachan Júnior, Paulo Sergio Martins e Romildo Antonio da Silva (regimentalmente, a presidência não vota, no momento ocupada pelo Vereador Rogério Ricardo da Silva). Portanto, com onze votos favoráveis, a moção foi APROVADA. Falou em justificativa de voto o Edil Enivaldo Ramos de Freitas. Passou-se ao **ITEM 07. MOÇÃO Nº 658/2024 - LEANDRO PALMARINI** - REPÚDIO à Empresa GOL Linhas Aéreas Inteligentes S.A. por erro de logística da companhia aérea que resultou na morte do cachorro JOCA. Debateu o Edil Leandro Palmarini. Votaram favoravelmente os Edis: Antonio Carlos Albino, Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlos Vieira, Enivaldo Ramos de Freitas, José Antônio Kachan Júnior, Leandro Palmarini, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Pentecostes de Sousa, Quézia Doane de Lucca e Roberto Conde Andrade; ausente os Edis: Adriano Santana dos Santos, Cícero Camargo da Silva, Cristiano Vecchi Castro Lopes, Daniel Lemos Dias Pereira, Faouz Taha, Madson Henrique do Nascimento Santos, Paulo Sergio Martins e Romildo Antonio da Silva (regimentalmente, a presidência não vota, no momento ocupada pelo Vereador Rogério Ricardo da Silva). Portanto, com dez votos favoráveis, a moção foi APROVADA e, passou-se ao **GRANDE EXPEDIENTE** – A verificação eletrônica registrou a presença em plenário, naquele momento, dos Edis: Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlos Vieira, Enivaldo Ramos de Freitas, José Antônio Kachan Júnior, Leandro Palmarini, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Pentecostes de Sousa, Quézia Doane de





(Ata da 133ª Sessão Ordinária – 07 de maio de 2024 – fl. 5)

Lucca, Roberto Conde Andrade e Rogério Ricardo da Silva. Ausentes: Adriano Santana dos Santos, Antonio Carlos Albino, Cícero Camargo da Silva, Cristiano Vecchi Castro Lopes, Daniel Lemos Dias Pereira, Faouz Taha, Madson Henrique do Nascimento Santos, Paulo Sergio Martins e Romildo Antonio da Silva. Usaram da palavra: Edicarlos Vieira, Madson Henrique do Nascimento Santos, Adriano Santana dos Santos, Marcelo Roberto Gastaldo e José Antônio Kachan Júnior. **ENCERRAMENTO** – Estavam presentes em Plenário, naquele momento, conforme foi constatado pela verificação eletrônica, os Edis: Adriano Santana dos Santos, Cristiano Vecchi Castro Lopes, Edicarlos Vieira, José Antônio Kachan Júnior, Madson Henrique do Nascimento Santos, Quézia Doane de Lucca e Rogério Ricardo da Silva. Ausentes: Antonio Carlos Albino, Cícero Camargo da Silva, Daniel Lemos Dias Pereira, Douglas do Nascimento Medeiros, Enivaldo Ramos de Freitas, Faouz Taha, Leandro Palmarini, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Pentecostes de Sousa, Paulo Sergio Martins, Roberto Conde Andrade e Romildo Antonio da Silva. A sessão foi encerrada pelo Presidente às 11h39min (onze horas e trinta e nove minutos). Para registro, foi lavrada esta Ata, que vai assinada pelos Senhores Presidente, 1.º e 2.º Secretários da Mesa da Câmara.-----

**APROVADA, SEM IMPUGNAÇÃO, NA 134ª SESSÃO ORDINÁRIA, DE 14 DE MAIO DE 2024.**

**PRESIDENTE**

**1.º SECRETÁRIO**

**2.º SECRETÁRIO**

/avjo

